



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CONSELHO SUPERIOR - CONSUP**

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 14 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, no uso de suas atribuições e, considerando o Ofício nº 51, de 25/05/2010, do Pró-Reitor de Ensino, e o que foi deliberado na reunião do CONSUP, realizada em 09/06/2010, quando da apreciação do Projeto do Curso de Licenciatura em Computação, Campus Porto Seguro, (Proc. nº 23279001074/2010 - 89), RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o *Projeto do Curso de Licenciatura em Computação*, com 2.610 horas teórico-práticas, 420 horas de estágio e 200 horas de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), a ser oferecido no Campus Porto Seguro/IFBA, a partir do segundo semestre de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Carlos d' Alexandria Bruni
Presidente em Exercício do CONSUP